

Presidente do SINTEST-MG participa de reunião com Centrais Sindicais mineiras

Representantes das centrais sindicais mineiras se encontraram na sede da Nova Central, no centro de Belo Horizonte, para deliberarem sobre ações contra a aprovação das Medidas Provisórias 664 e 665.

As MPs, que dificultam o acesso dos trabalhadores ao seguro-desemprego, seguro-defeso, abono salarial e pensão por morte, entra em vigor no próximo dia 2 de março. Na mesma data, os sindicalistas aprovaram a realização de um protesto em frente aos prédios das Superintendências Regionais do Ministério do Trabalho.

Dentre as questões levantadas, foi apontada a necessidade de unificação das ações entre as centrais sindicais de Minas Gerais com a Central Única dos Trabalhadores (CUT). Os sindicalistas reivindicam a participação de Minas nos encontros promovidos pelo Fórum das Centrais.

As entidades planejam um encontro entre seus jornalistas sindicais para unificar as ações no campo da comunicação. Também está prevista reunião entre os dirigentes das centrais, no dia 10 de março, para detalhar ações pelo Dia Mundial em Memória às

Vítimas de Acidentes de Trabalho (28 de abril) e pelo Dia Internacional do Trabalhador (1º de maio), além de um debate sobre o Projeto de Lei 4.330 (terceirização), dentre outros assuntos.

Pressão contra a aprovação das MPs no Congresso

No dia 18 de março, as centrais sindicais preparam nova ação no Congresso Nacional, em Brasília, para debater com deputados e senadores sobre mudanças no texto das Medidas Provisórias 664 e 665.

O presidente do SINTEST-MG, Cláudio Ferreira dos Santos, esteve presente na reunião junto ao presidente da Força Minas, Vandeir Messias, do presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Calçado de Belo Horizonte e Região, Rogério Aquino, do presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Contagem, Ibirité, Sarzedo, Mario Campos e Esmeraldas, Luiz Gonzaga de Oliveira. Também participou da reunião o supervisor do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio Econômicos do estado (DIEESE/MG).

SINTEST-MG NO PROGRAMA AGENDA MINAS, DA BAND. ASSISTA NO PRÓXIMO DOMINGO!



O presidente do SINTEST-MG é um dos entrevistados do programa Agenda Minas, da TV Bandeirantes, que vai ao ar no próximo domingo (1º de março).

Cláudio Ferreira dos Santos vai falar sobre ações realizadas pela diretoria do SINTEST-MG, dentre outros assuntos.

Assista no próximo domingo (1º de março), no canal da Band, às 09:00h.

CCT - Empresas da Construção Civil têm até o dia 13 de março para o repasse da Contribuição Assistencial

Em virtude da celebração da CCT (Convenção Coletiva de Trabalho) 2014/2015 entre o SINTEST-MG e o Sinduscon-MG (Sindicato da Indústria da Construção Civil de Minas Gerais), ficou acordada a obrigatoriedade do repasse da Contribuição Assistencial dos Técnicos de Segurança do Trabalho que nelas atuam.

As empresas da indústria da construção civil de Minas Gerais têm até o 10º (décimo) Dia Útil do mês de março para realizarem o repasse correspondente a 3% do valor do salário de cada Técnico de Segurança do Trabalho ao SINTEST-MG, referente ao mês de fevereiro de 2015. (Cláusula Trigésima Nona da CCT – Contribuição Assistencial dos Trabalhadores).

O desconto e repasse da Contribuição Assistencial são de inteira responsabilidade da empresa, que poderá retirar o boleto de pagamento da contribuição no site do SINTEST-MG (www.sintestmg.org.br).

Após o pagamento, a instituição deverá enviar a lista de Técnicos de Segurança do Trabalho empregados, junto com o comprovante de pagamento da Contribuição de cada um deles, para o e-mail contato@sintestmg.org.br.

Conforme o Parágrafo 2º da Cláusula Trigésima Nona da CCT SINDUSCON-MG 2014/2015, o descumprimento pela empresa do recolhimento da taxa no prazo de até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao desconto, determinará a incidência de multa idêntica à prevista no artigo 600 da CLT.

A taxa assistencial também deverá ser descontada dos empregados que forem admitidos dentro do período de vigência da CCT, por ocasião de seu primeiro pagamento.

Qualquer dúvida poderá ser esclarecida pelo e-mail contato@sintestmg.org.br.

O CURSO DE NR-10 É NO PRÓXIMO SÁBADO. INSCREVA-SE!

No dia 28 de fevereiro acontece o Curso de NR-10 (Instalações e Serviços em Eletricidade) do SINTEST-MG, dentro do programa Norma aos Sábados. O curso de curta duração será realizado no Colégio Carrier, das 09h às 15h.

O instrutor responsável é especialista em gestão de processos de Engenharia Elétrica (Projeto, Operação e Manutenção de Instalações Elétricas), Engenharia de Segurança do Trabalho, Engenharia Ambiental e Saneamento Básico, Responsabilidade Social Empresarial, Ética e Valores Humanos, Educação Ambiental, Sustentabilidade e Agenda 21.

VALORES

Filiados: R\$ 30,00 / Não filiados: 60,00 / Estudante: R\$ 20,00

COMO SE INSCREVER NO CURSO

Realize o pagamento por meio de depósito bancário, até o dia 26 de fevereiro. Preencha a ficha de inscrição (disponível no link abaixo) e envie o documento, junto com o comprovante de depósito de pagamento

da inscrição, para contato@sintestmg.org.br.

Você receberá um e-mail de confirmação logo após a verificação do depósito. O pagamento do curso deverá ser feito por meio da conta abaixo:

Caixa Econômica Federal

Agência: 0935

Conta Corrente: 1577-4

Operador:003

Serviço

Curso de NR-10

Data: 28 de fevereiro

Horário: 09:00 às 15:00

Local: Colégio Carrier. Rua Caetés, 360, Centro. BH/MG

Inscrições até 27 de fevereiro

VEJA O QUE É PRECISO PARA SER UM FILIADO DO SINTEST/MG

Documentos (Cópia e original)		Valores
TST ATIVO	TST APOSENTADO	
<ul style="list-style-type: none"> - RG - CPF - 1 (uma) Foto 3x4 - Comprovante de residência (atualizado último mês) - Registro Profissional (carteira ou da CTPS) - Carteira de Trabalho (registro de empregado) - folha de rosto + último contrato de trabalho + folha em branco 	<ul style="list-style-type: none"> - RG - CPF - 1 (uma) Foto 3x4 - Registro Profissional (carteira ou da CTPS) - Carta de Concessão do INSS. 	<ul style="list-style-type: none"> - Desconto mensal direto na folha de pagamento - Salário de até R\$ 2 mil— desconto de 1,5% do salário mínimo — R\$10,86 - Salário entre R\$ 2 mil e R\$ 3 mil— desconto de 2% do salário mínimo — R\$14,48 - Salário acima de R\$ 3 mil— desconto de 2,5% do salário mínimo — R\$18,10 - <u>Possibilidade de pagamento à vista da anuidade no valor de R\$120,00</u>

Veja as opções de pagamento da contribuição associativa:

- 1) Pagar a anuidade no boleto, no valor de R\$120,00 (valor com desconto);
- 2) Pagar a anuidade com cartão de crédito em 2 vezes, sem juros (R\$120,00 com desconto);
- 3) Desconto em folha de pagamento da mensalidade, de acordo com sua renda (sem desconto);;
- 4) Depósito em conta corrente do valor integral correspondente à anuidade (R\$ 120,00), ou pagamento mensal, de acordo com seu salário, em 12 parcelas, sem desconto. Veja os bancos para depósito:

Banco Mercantil:

Agência : 0324

Conta Corrente:02015273-6

Caixa Econômica Federal:

Agência: 0935

Conta Corrente: 1577-4

Operador:003

**ENTRE EM CONTATO CONOSCO PARA SABER MAIS SOBRE A
FILIAÇÃO!**